



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e Ato da Mesa Diretora nº. 002 de 20 de fevereiro de 2015.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Primavera, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo, reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera em Sessão Ordinária do primeiro período do ano, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador João Batista Reis da Costa que solicitou o vereador Luiz Moura a fazer a leitura do trecho bíblico, após a leitura o presidente solicitou ao vereador Fábio Rafael para ocupar lugar na segunda secretaria, e em seguida foi feita a chamada para verificação de “Quórum”; responderam presente os seguintes vereadores: Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr., Jeozadaque de Araújo Chaves; Fábio Rafael Félix de Oliveira; João Batista Reis da Costa; Edilson Reis da Silva e Rosivaldo Dantas Vieira, o vereador Luiz Otávio Oliveira Araújo justificou sua ausência. Feito a verificação de “Quórum” havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a presente sessão, logo após deu-se início a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos vereadores presentes, logo após ocorreu a apreciação do expediente que constou dos seguintes: - Projeto de Lei nº 2.893/2019 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020; Ofício nº 01/2019 da Cooperativa de Trabalho de Catadores e Agentes Ambientais de Primavera – COOTCAP, solicitando o uso da tribuna para fazer a apresentação dos objetivos e metas da Cooperativa. Em seguida o presidente abre espaço na tribuna para a Sr.^a Sandra Araújo, que se designou auxiliadora da Cooperativa, em tribuna ela cumprimenta a mesa diretora e aos demais vereadores, saúda também a equipe de catadores de resíduos sólidos presentes na sessão, e estima que a equipe tenha reaproveitado cerca de 60 (sessenta) toneladas de resíduos sólidos, e isso é essencial para o município em termos de proteção ao meio ambiente, conta também que a cooperativa possui agora Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, *“é importante agradecer ao Dr. Geovano Honório, que tanto nos ajudou com os processos legais deste projeto, ao Dr. Luiz Cláudio, que sempre foi nosso parceiro nessa empreitada, aos vereadores que são autoridades no município e sempre estão dispostos a apoiar causas para benefício do povo, e a Excelentíssima Sr.^a Prefeita Renata Souza, que fez o possível para que o projeto saísse do papel e se tornasse realidade*



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

para o município, e catador é uma profissão que deve ser acolhida e respeitada por todos, pois tem uma grande importância para a cidade, sem eles é difícil realizar processos de reciclagem do lixo, e agora o nosso próximo desafio é conseguir um galpão para realizarmos a triagem dos materiais coletados”, a Sr.^a Sandra também mostra a todos os documentos que tornam a cooperativa uma organização legal, com a palavra o vereador Luiz Moura diz que acredita que a associação trará benefícios ao município, e sugere que os vereadores com o auxílio da assessoria jurídica da Casa, possam juntos elaborar um documento solicitando que a cooperativa se torne utilidade pública do município, pois, segundo o vereador, dessa forma não recairiam sobre ela impostos e essa seria uma importante colaboração da Câmara, com a palavra o Dr. Luiz Cláudio concorda com as palavras do vereador e diz que posteriormente deve ser construído um projeto de lei votado pela câmara, para que a cooperativa fique isenta desses custos, com a palavra a Sra. Sandra diz que a COOTCAP tem parceria com a empresa *JJ Ambiental*, que compra esses resíduos; com a indústria *Farinorte*, que compra ossos de animais para fazer farinha para utilizar no processo de compostagem, e a empresa *Votorantim* que está também ajudando nessa integração, para finalizar suas palavras a Sr.^a Sandra agradece ao presidente da Câmara pela oportunidade e aos demais vereadores por apoiarem o projeto. Com pronunciamentos o vereador Rafael Félix, ocupa a tribuna, saúda a todos e pede informações sobre o comentário que o município de Quatipuru, com a palavra o Assessor Jurídico diz que realmente teve essa discussão na sessão plenária da Câmara de Quatipuru, mas é preciso ter prudência com notícias que não sejam verdadeiras, e por isso devemos formalizar um expediente para o secretário de meio ambiente pedindo informações sobre a questão para podermos tomar as atitudes devidas, o vereador Rafael agradece pela sugestão. Com colocações o Dr. Luiz Cláudio usa a tribuna, cumprimenta a todos, fala sobre a COOTCAP e faz um alerta de que precisamos equalizar formas para que cada vez mais tenhamos políticas públicas sobre a questão do lixo em nossa cidade. Sem mais pronunciamentos o presidente passa para a segunda parte da ordem do dia: - Projeto de Lei nº 2.893/2019 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, o documento passa para as comissões. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a presente sessão.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 03 de maio de 2019.

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: _____

Vereador: 

Vereador: 

Vereador: 

Vereador: 

Vereador: _____

Vereador: _____